



**ATA NÚMERO 11/23**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Data e hora:**

06 de setembro de 2023, 09 horas.

**Local:**

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

**Presentes:**

*Presidente do RPPS*

Helenice de Freitas

*Membros do Conselho Administrativo*

Eurípedes dos Santos, Cláudia Aparecida Andrade Alvarez, Rosana Lima Siqueira, Adriana Silva Caldeira, Sheila Lisboa Guimarães

*Demais participantes:*

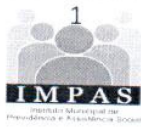
Charllie Camargos

*Aos 06 (seis) dias, do mês de setembro de 2023, reuniram-se os Membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social para repasse da reunião do Conselho Fiscal, ocorrido na última segunda feira, onde foi apresentado o relatório contábil do último trimestre. Foi apresentado também o orçamento para o ano de 2024, protocolado na prefeitura municipal. Em seguida foi apresentado o contrato da Empresa Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. que aceitou a contra-proposta ofertada pelo Instituto. Foi sugerido pelo conselheiro Eurípedes que se publique o contrato no site do IMPAS. A presidente informou que já está publicando as atas no site do IMPAS e que dará publicidade dos demais documentos. Dando continuidade, o próximo assunto foi sobre a portaria ..... que garante o fortalecimento e anuência do conselho para qualquer modificação posterior. Nesta portaria consta a construção de um Regimento Interno para o Fundo de Investimentos. Partimos para o repasse a respeito do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, onde foi fortalecido alguns itens que dizem respeito a movimentação financeira, visando a segurança do Instituto. Neste regimento consta a responsabilidade do Comitê perante a toda e qualquer movimentação nos fundos de investimentos. Consta também neste documento que a partir deste regimento,*


**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**
**IMPAS / SANTA LUZIA**  
**CNPJ: 04.122.069/0001-49**

qualquer reunião de pessoas externas para tratar de investimentos, deverá constar a presença de conselheiros de investimentos, e o devido registro da reunião em ata. Após a análise do regimento foi realizada a votação para aprovação ou não e obtivemos os seguintes votos: Adriana Silva Caldeira - favorável, Sheila Lisboa Guimarães - favorável, Cláudia Aparecida Andrade Alvarez - favorável, Eurípedes dos Santos - favorável, Rosana Lima Siqueira - favorável. Portante houve a aprovação por unanimidade do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Em continuidade passamos para o assunto sobre as aposentadorias. A presidente relatou que sobre o processo que corria sobre o recebimento indevido por parte de um servidor, foi montado um portfólio contendo o processo administrativo, a ata de reunião com o funcionário e o parecer do instituto para total esclarecimento. Quanto ao outro problema envolvendo outro servidor que estava recebendo valor menor, foi corrigido e será readequado seu vencimento. Quanto aos demais pedidos de aposentadoria, os casos estão em estudo e análise junto ao departamento de pessoal. Quanto as pensões será montada uma comissão para resolver o problema com o servidor que já era pensionista do instituto e deveria ser aposentado de forma compulsória por idade. Neste caso deverá ser montado um processo administrativo para solução deste problema, pois os documentos estão em divergência. Dando continuidade, foi relatado sobre o processo de uma servidora que foi reconhecido o reenquadramento de direito, de acordo com o parecer emitido dando direito retroativo a cinco anos. O que o IMPAS necessita saber se haverá a contribuição retroativa deste funcionário. Foi solicitado pelo departamento pessoal que se oficialize este questionamento para encaminhamento à procuradoria para obter o parecer final. Quanto ao processo de certificação do conselho, o IMPAS ofertará uma revisão de conteúdos básicos para a realização da prova no Instituto TOTUM. Será agendada com o professor Reginaldo a capacitação para revisão de conteúdos, no período de 19 a 21 de setembro/2023. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, demos por encerrada a reunião e eu, Adriana Caldeira lavro a presente que após leitura, se houver concordância, assinada pelos presentes.

Adriana Caldeira, Cláudia A. Alvarez, Eurípedes dos Santos, Rosana L. Siqueira,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

## ATA NÚMERO 12/2023

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**Data e hora:**

27 de setembro de 2023, 09 horas.

**Local:**

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

**Presentes:**

*Presidente do RPPS*

Helenice de Freitas,

Membros do CMP: Rosana Lima Siqueira, Euripedes dos Santos, Cláudia Aparecida Andrade Alvarez, Marilda Antônia Guimarães, Adriana Silva Caldeira

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social para apreciação e aprovação do Projeto de Lei Complementar que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos para os servidores do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do município de Santa Luzia - IMPAS. A presidente iniciou a reunião explicando sobre a urgência da apreciação do Projeto de lei referente ao plano de carreira. Explicou sobre os trâmites realizados para a construção e acompanhamento do plano e que será enviado para a procuradoria imediatamente após esta reunião. Os conselheiros realizaram a análise do PL do plano de carreira e após essa análise realizaram a votação nominal que assim ficou registrada: Rosana Lima Siqueira - Aprovado, Euripedes dos Santos- Aprovado, Cláudia Aparecida Andrade Alvarez - Aprovado, Adriana Silva Caldeira - Aprovado, Marilda Antônia Guimarães - Aprovado. Portanto houve aprovação por unanimidade do projeto de lei. Esta ata após a aprovação será enviada a procuradoria para compor o processo de aprovação deste Projeto de Lei. Nada mais a ser tratado, encerro essa ata que após lida será assinada pelos presentes.

*Adriana Caldeira*  
*Marilda*  
*Rosana*  
*Euripedes*



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

7 *ug*

ATA NÚMERO 13/2023  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

**Data e hora:**

01 de novembro de 2023, 09 horas.

**Local:**

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

**Presentes:**

*Presidente do RPPS*

Helenice de Freitas

*Membros do CMP:*

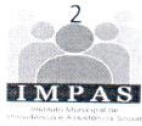
Adriana Silva Caldeira, Eurípedes dos Santos, Rosana Lima Siqueira, Ivete Reis de Souza Raposo, Marilda Antônia Guimarães, Walderez Costa Drumond, Cláudia A. Andrade Alvarez,

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2023, reunirão-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Assistência Social para dar ciência ao conselho sobre a nomeação dos servidores Walderez, Walderez Costa Drumond, Wester Fernandes Moraes, Júlio Cássio Silva Abreu, Leila Mara Maciel, Carlos Lanza Guimarães Júnior, conforme decreto Decreto N° 4.236 de 20/10/2023 e Decreto 4.237 de 20/10/2023, nos devidos conselhos Municipal e Fiscal. Em sequência foi abordada a questão da certificação dos conselheiros para que as provas sejam realizadas até o mês de dezembro de 2023. o próximo tema foi a respeito do fundo de investimento de Osasco, promovido pela Planner, que é a responsável pelo fundo de investimento, onde foi realizada uma assembleia virtual para disponibilizar informações sobre a possível extinção do fundo. Ao final da reunião ficou acordado que seria necessária uma nova reunião para apresentação de documentos, porém o responsável pela gestão de investimentos do instituto, verificou que a empresa responsável pelo fundo de investimento havia entrado na CVM como se esse instituto e os demais envolvidos haviam aprovado a proposta de extinção. O IMPAS vai encaminhar denúncia de que não houve acordo entre cotistas e Administradores do Fundo Osasco na mencionada assembleia. Porém os documentos serão pedidos para averiguação. Em sequência foi falado sobre a necessidade de se formar uma comissão para o PAD (processo administrativo) pois no Instituto ainda não tem funcionários com a graduação em Direito como

*Alvarez, Marilda*

*Reis*

*[Signature]*



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

7  
ugf

**ATA NÚMERO 13/2023**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

**Data e hora:**

01 de novembro de 2023, 09 horas.

**Local:**

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

**Presentes:**

*Presidente do RPPS*

Helenice de Freitas

*Membros do CMP:*

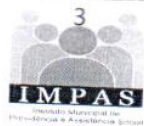
Adriana Silva Caldeira, Eurípedes dos Santos, Rosana Lima Siqueira, Ivete Reis de Souza Raposo, Marilda Antônia Guimarães, Walderez Costa Drumond, Cláudia A. Andrade Alvarez,

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2023, reunirão-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Assistência Social para dar ciência ao conselho sobre a nomeação dos servidores Walderez, Walderez Costa Drumond, Wester Fernandes Moraes, Júlio Cássio Silva Abreu, Leila Mara Maciel, Carlos Lanza Guimarães Júnior, conforme decreto Decreto N° 4.236 de 20/10/2023 e Decreto 4.237 de 20/10/2023, nos devidos conselhos Municipal e Fiscal. Em sequência foi abordada a questão da certificação dos conselheiros para que as provas sejam realizadas até o mês de dezembro de 2023. o próximo tema foi a respeito do fundo de investimento de Osasco, promovido pela Planner, que é a responsável pelo fundo de investimento, onde foi realizada uma assembleia virtual para disponibilizar informações sobre a possível extinção do fundo. Ao final da reunião ficou acordado que seria necessária uma nova reunião para apresentação de documentos, porém o responsável pela gestão de investimentos do instituto, verificou que a empresa responsável pelo fundo de investimento havia entrado na CVM como se esse instituto e os demais envolvidos haviam aprovado a proposta de extinção. O IMPAS vai encaminhar denúncia de que não houve acordo entre cotistas e Administradores do Fundo Osasco na mencionada assembleia. Porém os documentos serão pedidos para averiguação. Em sequência foi falado sobre a necessidade de se formar uma comissão para o PAD (processo administrativo) pois no Instituto ainda não tem funcionários com a graduação em Direito como

*Alvarez, Marilda*

*Reis*

*[Signature]*



menciona o Estatuto dos Servidores, para esse procedimento. Atualmente todas as demandas são analisadas e encaminhadas apenas pela presidente. Discutimos sobre a formação desta comissão e chegou-se a conclusão que se torna necessário a formulação de um projeto de lei para instituição e documentação real das demandas provenientes do Instituto, assim o IMPAS irá propor a sua própria regulamentação de PAD. Na sequência, foi relatado o ofício nº 041/2023/SINSERLUZ endereçado ao IMPAS cujo escopo é de disponibilizar a minuta do Plano de cargos e salários do Instituto. Helenice apresentou a resposta ao ofício que será devidamente protocolado quando receber o endereço do SINSERLUZ. Em sequência a presidente informou sobre a capacitação a respeito da Educação Previdenciária que foi agendada no Teatro dia 07/12/2023, 18h. Foram acionadas empresas parceiras e será divulgado para todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da prefeitura. O próximo assunto foi referente a regularização dos servidores aposentados que foram reenquadrados na progressão e que será financeiramente pago pelo Instituto, conforme Instrução do Parecer 031/3/2023 da PGM. Foi solicitado um parecer para a Assessoria Contábil (FAC), e a Assessoria Atuarial (Aliança), acerca do pagamento dos 5 anos em atraso. Segundo o Parecer foi relatado que o IMPAS deve pagar, porém dentro do orçamento do Instituto e definindo critérios. Outra demanda reportada ao Instituto gira em torno dos servidores que estão reivindicando uma bonificação de 20% sobre o salário no ato da aposentadoria de acordo com o art. Estatuto do Servidores. Foi relatado que atualmente na gestão somente os funcionários da educação possuem plano de carreira. Esse estudo será encaminhado a procuradoria para melhor entendimento do impacto financeiro. Finalizando foi relatado sobre a necessidade de um termo de acordo que será necessário realizar para que se evite a judicialização da ações. Esse termo de acordo extrajudicial seria realizado com os servidores que estão pleiteando esse benefício. Sem mais para o momento, encerro essa ata, que após lida será impressa e assinada pelos presentes.

*[Handwritten signatures]*  
J. Soares, J. Alvarez, S.  
D. Raposo, J. Mariana, S. Almeida



**TERMO DE POSSE**

Os membros abaixo discriminados e firmados, conforme Decreto N° 4.236 de 20/10/2023 CMP e Decreto 4.237 de 20/10/2023 Conselho Fiscal, tomam posse dos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPAS, CNPJ:04.122.069/0001-49, localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 306, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, para mandato do biênio 2022/2024.

**Conselho Municipal de Previdência**

1-Walderez Costa Drumond

2- Wester Fernandes Morais

**Conselho Fiscal**

1- Júlio Cássio Silva Abreu

2- Leila Mara Maciel

3- Carlos Lanza Guimarães Júnior

Santa Luzia, 01 de Novembro de 2023

Helene de Freitas  
Presidente do IMPAS